



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 09.170.651/0001-02

MICHAEL DIECKSON HAAS portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854 expedida pela SESPDC-SC e CPF nº 053.882.769-61, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16.11.1987, residente e domiciliado na Rua Juca Veiga, nº 28, Casa, Bairro Primavera, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil.

FELIPE KAUAN HAAS portador da Carteira de Identidade nº 6.067.214 expedida pela SSP-SC e CPF nº 085.402.569-32, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.11.1999, residente e domiciliado na Rua Nicolau Laueremann, nº 793, Casa Azul, Bairro Primavera, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42204010297, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 2454, Sala L148, Bairro Centro, na cidade de Modelo – SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.170.651/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: DO NOME DA FANTASIA:
A sociedade adotará o Nome Fantasia: INFOTEC MODELO.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade passa a ter os seguintes OBJETOS: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01); Comércio Varejista de Material Escolar (47.89-0/99); Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança Eletrônica (47.89-0/99); Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (62.09-1/00); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos (47.57-1/00); Comércio Varejista de Material Elétrico (47.42-3/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (47.52-1/00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (95.11-8/00); Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (95.12-6/00); Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01); Comércio Varejista de Material de Construção (47.44-0/99); Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (47.44-0/03); Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7/01); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167578211494682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00); Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas (13.13-8/00); Construção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/04); Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/05); Provedores de Acesso as Redes de Comunicações (61.90-6/01); Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet – Voip (61.90-6/02); Serviços de Telecomunicações Por Fio (61.10-8/99); Serviços de Telecomunicações Sem Fio (61.20-5/99); Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (62.01-5/01); Web Design (62.01-5/02); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (62.02-3/00); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis (62.03-1/00); Consultoria em Tecnologia de Informação (62.04-0/00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (62.09-1/00); Serviços de Engenharia (71.12-0/00); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia (71.19-7/03); Fabricação de Componentes Eletrônicos (26.10-8/00); Fabricação de Equipamentos de Informática (26.21-3/00); Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (26.22-1/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Treinamento em Informática (85.99-6/03);

TERCEIRA: QUADRO SOCIETÁRIO:

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE KAUAN HAAS, detentor de 150 (Cento e Cinquenta) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo à R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

QUARTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio Felipe Kauan Haas transfere suas quotas de Capital Social que perfaz o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e o valor é pago neste ato em moeda corrente nacional do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) é aumentado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real). O aumento foi de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) provenientes da Conta Lucros Acumulados da Empresa, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

Nome	Qtidade Cotas	Valor em R\$	Partic. Em %
Michael Dieckson Haas	50.000	50.000,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167578211494682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SETIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedades.

OITAVA: DA RATIFICAÇÃO E FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece em MODELO – SC.

NONA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA:

A Denominação Social é **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA.**

SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede social na Rua Nereu Ramos, nº 2454, Sala L148, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Brasil, Telefone: (49) 3365-3471.

TERCEIRA:

O objeto social é: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (47.51-2/01); Comércio Varejista de Material Escolar (47.89-0/99); Comércio Varejista de Equipamentos de Segurança Eletrônica (47.89-0/99); Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança (62.09-1/00); Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos (47.57-1/00); Comércio Varejista de Material Elétrico (47.42-3/00); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (47.52-1/00); Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (95.11-8/00); Reparação e Manutenção de



Equipamentos de Comunicação (95.12-6/00); Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (47.44-0/01); Comércio Varejista de Materiais de Construção (47.44-0/99); Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos (47.44-0/03); Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (47.53-9/00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7/01); Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (47.55-5/03); Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (47.61-0/03); Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (47.63-6/01); Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (47.72-5/00); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00); Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas (13.13-8/00); Construção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/04); Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações (42.21-9/05); Provedores de Acesso as Redes de Comunicações (61.90-6/01); Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet – Voip (61.90-6/02); Serviços de Telecomunicações Por Fio (61.10-8/99); Serviços de Telecomunicações Sem Fio (61.20-5/99); Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda (62.01-5/01); Web Design (62.01-5/02); Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis (62.02-3/00); Desenvolvimento e Licenciamento d Programas de Computador Não Customizáveis (62.03-1/00); Consultoria em Tecnologia da Informação (62.04-0/00); Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação (62.09-1/00); Serviços de Engenharia (71.12-0/00); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia (71.19-7/03); Fabricação de Componentes Eletrônicos (26.10-8/00); Fabricação de Equipamentos de Informática (26.21-3/00); Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática (26.22-1/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios (77.33-1/00); Fotocópias (82.19-9/01); Treinamento em Informática (85.99-6/03);

QUARTA:

A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R\$	Particip. Em %
Michael Dieckson Haas	50.000	50.000,00	100 %

SEXTA:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167578211494682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

SÉTIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição do lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA:

Em caso de falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167578211494682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022

DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do contrato social primitivo e posteriores alterações, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada.

Modelo - SC, 21 de Abril de 2022.

Michael Dieckson Haas
Sócio Administrador

Felipe Kauan Haas
Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167578211494682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



225613867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPUTECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225613867 - 22/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204010297
CNPJ 09.170.651/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 20225613867

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225613867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05388276961 - MICHAEL DIECKSON HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 08:06:32

Cpf: 08540256932 - FELIPE KAUAN HAAS - Assinado em 27/04/2022 às 08:07:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225613867 Protocolo 225613867 de 22/04/2022 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167578211494682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022